



**INDICAÇÃO 291/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

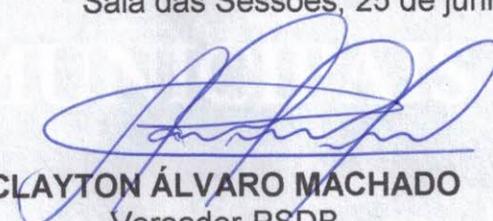
**Indico ao Senhor Prefeito para que se adote em nosso município os itens 3 e 4 do tópico "1- Sugestões para cobrança extrajudicial" da Cartilha sobre Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, recebi a referida cartilha e após lê-la, a encaminho em anexo para Vossa Excelência para que tome as medidas contidas nos itens 3 e 4 do referido tópico, por achá-las muito pertinentes, e como forma de melhorar ainda mais sua administração, pois otimizaria e facilitaria as formas de pagamento, diminuindo burocracias.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB